



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. n. 655/2024/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência o Senhor
Senador ROGÉRIO CARVALHO
Primeiro-Secretário do Senado Federal.

Assunto: Envio de Comunicado de transferência da permissão outorgada originalmente à Bispo Guaporé Radiodifusão Ltda. para a SDC Sistema Digital de Comunicação Ltda. - CAC 1/2024.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento do Senado Federal, nos termos do § 5º do art. 222 da Constituição Federal, o comunicado da transferência de permissão relativa ao Comunicado de Alteração de Controle Societário - CAC nº 1, de 2024, informando aos membros do Congresso Nacional, que foi autorizada, conforme Portaria nº 11.935, de 11 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 de janeiro de 2024, a transferência da permissão outorgada originalmente à Bispo Guaporé Radiodifusão Ltda. para a SDC Sistema Digital de Comunicação Ltda. para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Amargosa, Estado da Bahia”.

Informamos que o *link* de acesso aos documentos relativos à referida CAC é:

<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2460075>

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário

